



PORTARIA IPREMB Nº 152, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, JOSE ADAO DE OLIVEIRA E
SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, art. 68 e art. 55-A, Inciso §2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 4º, § único, da Lei Municipal nº 6819, de 22 de janeiro de 2021e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 624, de 07 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Jose Adão de Oliveira e Souza, inscrito no CPF sob o nº 328.001.346-15, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal III, matrícula nº 0110884-0, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EM C6 64, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, respeitadas as faixas dispostas no §2º do art. 55-A da Lei Municipal nº 4.275, de 2005, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de março de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB